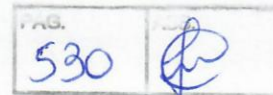




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

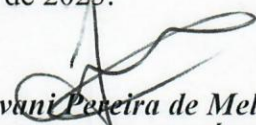
Procedimento Licitatório nº 187/2023

Pregão Eletrônico nº 74/2023

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para utilização em atendimentos realizados nas unidades de saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 05 de setembro de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
534	[Assinatura]

PUBLICADO -

05, 09, 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PORTARIA Nº 456/2023
DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

EDICAO 3510

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 187/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 74/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 187/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 74/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Valor proposto: R\$ 11.094,15 (onze mil noventa e quatro reais e quinze centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Odontomedi – Produtos odontológicos e Hospitalares Ltda.

Valor proposto: R\$ 1.184,76 (um mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: Juliano de Costa Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.528,80 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

LOTE 04

Adjudicatário: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Valor proposto: R\$ 552,82 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 05

Adjudicatário: Juliano de Costa Ltda.

Valor proposto: R\$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda.

Valor proposto: R\$ 5.357,60 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

LOTE 07

Adjudicatário: Juliano de Costa Ltda.

Valor proposto: R\$ 1.346,00 (um mil trezentos e quarenta e seis reais)

LOTE 08

Adjudicatário: Odontosul Ltda.

Valor proposto: R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
532	<i>[Handwritten Signature]</i>

LOTE 09

Adjudicatário: Juliano de Costa Ltda.

Valor proposto: R\$ 256,80 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

LOTE 10

Adjudicatário: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Valor proposto: R\$ 2.178,09 (dois mil cento e setenta e oito reais e nove centavos)

LOTE 11

Adjudicatário: Odontomedi – Produtos odontológicos e Hospitalares Ltda.

Valor proposto: R\$ 6.699,26 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)

LOTE 12

Adjudicatário: Juliano de Costa Ltda.

Valor proposto: R\$ 2.368,70 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

LOTE 13

Adjudicatário: Juliano de Costa Ltda.

Valor proposto: R\$ 7.747,00 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais)

LOTE 14

Adjudicatário: Odontosul Ltda.

Valor proposto: R\$ 5.199,20 (cinco mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos)

LOTE 15

Adjudicatário: Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda.

Valor proposto: R\$ 3.233,75 (três mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 16

Adjudicatário: Fastmed Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.

Valor proposto: R\$ 19.407,62 (dezenove mil quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 17

Situação: DESERTO

LOTE 18

Adjudicatário: Odontosul Ltda.

Valor proposto: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

LOTE 19

Adjudicatário: Odontosul Ltda.

Valor proposto: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.09.06 13:34:16 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



5 de setembro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3510

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 455/2023**PORTARIA N.º 455/2023.****DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no art. 71, II, "f" da Lei Orgânica do Município, e art. 147 e seguintes da Lei Complementar nº 009, de 20 de novembro de 2008,

Considerando o Ofício 05/2023 do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 que solicita a prorrogação da Processo Administrativo por 60 (sessenta) dias, conforme a Lei Complementar nº 009/2008,

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, pelo prazo de 60 dias a contar da data do vencimento inicial de 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 158 da Lei Complementar nº 009/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2023

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 456/2023**PORTARIA Nº 456/2023****DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 187/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 74/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 187/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 74/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Valor proposto: R\$ 11.094,15 (onze mil noventa e quatro reais e quinze centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Odontomedi – Produtos odontológicos e Hospitalares Ltda.

Valor proposto: R\$ 1.184,76 (um mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

LOTE 03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

5 de setembro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3510

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Adjudicatário: Juliano de Costa Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.528,80 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

LOTE 04

Adjudicatário: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Valor proposto: R\$ 552,82 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 05

Adjudicatário: Juliano de Costa Ltda.

Valor proposto: R\$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda.

Valor proposto: R\$ 5.357,60 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

LOTE 07

Adjudicatário: Juliano de Costa Ltda.

Valor proposto: R\$ 1.346,00 (um mil trezentos e quarenta e seis reais)

LOTE 08

Adjudicatário: Odontosul Ltda.

Valor proposto: R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

LOTE 09

Adjudicatário: Juliano de Costa Ltda.

Valor proposto: R\$ 256,80 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

LOTE 10

Adjudicatário: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Valor proposto: R\$ 2.178,09 (dois mil cento e setenta e oito reais e nove centavos)

LOTE 11

Adjudicatário: Odontomedi – Produtos odontológicos e Hospitalares Ltda.

Valor proposto: R\$ 6.699,26 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)

LOTE 12

Adjudicatário: Juliano de Costa Ltda.

Valor proposto: R\$ 2.368,70 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

LOTE 13

Adjudicatário: Juliano de Costa Ltda.

Valor proposto: R\$ 7.747,00 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais)

LOTE 14

Adjudicatário: Odontosul Ltda.

Valor proposto: R\$ 5.199,20 (cinco mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos)

LOTE 15

Adjudicatário: Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda.

Valor proposto: R\$ 3.233,75 (três mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 16

Adjudicatário: Fastmed Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.

Valor proposto: R\$ 19.407,62 (dezenove mil quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



5 de setembro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3510

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 17

Situação: DESERTO

LOTE 18

Adjudicatário: Odontosul Ltda.

Valor proposto: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

LOTE 19

Adjudicatário: Odontosul Ltda.

Valor proposto: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 457/2023

PORTARIA Nº
DATA:

457/2023.
05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a equipe responsável pela avaliação das demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, composta por:

- I - Adelete Becker, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, responsável pela Atenção Básica;
- II – Dulce Eing, titular do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviços Gerais;
- III - Jaqueline Carine Nicaretta, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeira;
- IV - Ana Leticia Borges dos Santos Bartoncello, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

